



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 17/2016

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO POMERANA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE RIO CLARO, BARRA DO RIO CLARO, RIO TRIUNFO E ALTO RIO TRIUNFO - POMMER, NESTE MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a declarar Utilidade Pública Associação Pomerana de Agricultores e Agricultoras de Rio Claro, Barra do Rio Claro, Rio Triunfo e Alto Rio Triunfo - POMMER, Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob nº 07.834.826/0001-03, com sede na Estrada Rio Claro, s/n, zona rural, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000.

Art. 2º. Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, anualmente até o dia 30 de janeiro, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de junho de 2016.

ADAIR LUCHT

Vereador



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**JUSTIFICA O PROJETO DE LEI Nº 17/2016,
QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A DECLARAR DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO POMERANA DE
AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE
RIO CLARO, BARRA DO RIO CLARO, RIO
TRIUNFO E ALTO RIO TRIUNFO -
POMMER, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhores Membros da Mesa Diretora,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei, tem o objetivo declarar utilidade pública a Associação Pomerana de Agricultores e Agricultoras de Rio Claro, Barra do Rio Claro, Rio Triunfo e Alto Rio Triunfo - POMMER.

A mencionada Associação tem por objetivo promover o desenvolvimento sócio-econômico e sustentável de seus associados, visando a melhoria da qualidade de vida, o respeito a natureza e o acesso de todos os agricultores rurais aos meios de produção, sem estar interferindo ou tendo interferência por partidos políticos.

A Sociedade possui sede na Estrada Rio Claro, zona rural, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.834.826/0001-03.

A Associação é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, apartidária, constituída por tempo indeterminado.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Como se verifica a Associação tem em foco o caráter social dos serviços que presta, aliado às necessidades com que se defrontam as instituições filantrópicas, a concessão do **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** representará um importante respaldo para que possa continuar sua importantíssima atividade.

Ante ao exposto, pelo seu mérito e por reunir as condições para a obtenção da declaração de utilidade pública, nada mais do que justa a regularização desta matéria. Portanto, requeiro o apoio dos demais pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Lei, e desde já, também requeiro o sancionamento por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de junho de 2016.

ADAIR LUCHT

Vereador